



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL
Platina
Um Governo firme e transparente

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

LEI COMPLEMENTAR Nº. 131/2017 DE 12 DE ABRIL DE 2017.

“Dispõe sobre criação de cargo no quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Platina”.

O Prefeito Municipal de Platina, Estado de São Paulo.

Faço saber que a Câmara Municipal de Platina aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica criado no quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Platina, devidamente acrescido no Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, o cargo de Monitor do Transporte Escolar de provimento efetivo a seguir relacionado:

Denominação do Cargo: Monitor do Transporte Escolar

Descrição Sumária das tarefas

Acompanhar o transporte escolar durante todo o percurso da linha sob sua responsabilidade.

Descrição detalhada das tarefas que compõem a Função

- Executar ações de controle referentes ao transporte escolar;
- Zelar pela segurança e eficiência dos serviços;
- Permanência no veículo escolar durante o trajeto;
- Uso de crachá específico que deverá ser portado em local visível durante toda a execução do serviço;
- Observar a definição dos alunos a serem atendidos dando especial atenção aos critérios como: problemas crônicos de saúde; menor faixa etária e maior distância entre residência e a escola;
- Executar outras tarefas correlatas ao transporte escolar;
- Nas horas complementares, em relação a sua jornada de trabalho, permanecer nas Unidades Escolares, da Rede Municipal de Ensino, auxiliando, na unidade e fora dela, os inspetores de alunos com funções correlatas dos mesmos e também os serviços gerais da unidade;
- Nos dias de chuva, os quais não haverá o transporte escolar dos alunos, deverão permanecer na unidade escolar, auxiliando nas tarefas gerais que as unidades necessitarem;
- Participar no transporte de alunos quando necessitarem de atendimentos especializados na área médica;
- Participar no transporte de alunos, quando os mesmos estarão participando: excursões, lazer, esporte, cultura, ou qualquer tipo de atividades educacionais ou recreativas fora das Unidades Escolares;
- Participar da execução do Projeto Político Pedagógico;
- Participar de cursos, palestras, simpósios, fóruns e demais atividades educacionais da Rede Municipal de Ensino;
- Manter sigilo sobre os assuntos pertinentes aos serviços.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

- Verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar;
- Orientar e auxiliar os alunos, quando necessário a colocarem o cinto de segurança;
- orientar os alunos quanto ao risco de acidente, evitando colocar partes do corpo para fora da janela;
- Identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local;
- No desembarque acompanhar os alunos até que estejam seguros, ajudando os alunos a subir e descer as escadas dos transportes,
- Auxiliar os alunos que necessitem atravessar a rua quando da descida do transporte;
- Verificar os horários dos transportes, informando aos pais e alunos;
- Conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para os lares;
- Auxiliar os pais de alunos especiais na locomoção dos alunos;
- Tratar os alunos com urbanidade e respeito, auxiliando-os com cuidado e comunicando casos de conflito ao responsável pelo transporte de alunos;
- Controlar o comportamento dos alunos durante o transporte escolar;
- Orientar alunos sobre regras e procedimentos, regimento escolar;
- Organizar listas com nome de alunos, fazendo diariamente nos dois turnos a chamada no embarque e desembarque dos ônibus;
- Manter-se informado no início do ano letivo quanto à identificação dos alunos que utilizarão o transporte escolar, mantendo consigo a identificação e contato dos responsáveis;
- Nos intervalos em que o transporte não estiver sendo executado, confeccionar carteirinhas de identificação aos alunos que frequentam o ônibus, devendo exigir dos mesmos no momento do embarque e desenvolver atividades correlatas estabelecidas pela direção da escola;
- Ser pontual e assíduo, ter postura ética e apresentar-se com vestimentas confortáveis e adequadas para o melhor atendimento às necessidades dos alunos;
- Acompanhar os alunos em viagens promovidas pelo DEMEC – Departamento Municipal da Educação de Platina; e
- Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.

Requisitos de qualificação para o Ingresso no cargo	Ensino Fundamental Completo.
Quantidade	08 vagas
Jornada de trabalho	40 horas semanais

Art. 2º - O ingresso no cargo de provimento efetivo previstos nesta Lei se dará da seguinte forma:

Cargo	Recrutamento / Forma de Vínculo
Monitor do Transporte Escolar	Concurso Público

MP



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL
Platina
Um Governo firme e transparente

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Art. 3º - A remuneração do cargo previsto nos artigos anteriores será a seguinte:

Cargo	Nível Salarial
Monitor do Transporte Escolar	R\$ 937,00

Art. 4º - As verbas serão pagas com recursos próprios, constantes do orçamento municipal vigente, suplementadas se necessário e também com os recursos provenientes do Convênio do Transporte Escolar Estadual. (conforme cálculo do impacto orçamentário em anexo).

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se disposições contrárias, em especial a Lei Complementar nº 109/12 de 13 de abril de 2012.

Prefeitura Municipal de Platina, em 12 de abril de 2017.

WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 12 de abril de 2017.

LIVIA MACIEL PEREIRA LIMA
Diretora de Secretaria